



10º Simposio de Ensino de Graduação

ES CRAVIDÃO ÍNDIGENA NO PERÍODO COLONIAL

Autor(es)

STEPHANIE WINCK RIBEIRO DE MOURA

Orientador(es)

FERNANDA CRISTINA COVOLAN

1. Introdução

Assumindo o marco teórico do patrimonialismo, para respaldar a história inicial de desenvolvimento do Brasil, o presente trabalho abordará o sistema econômico do período colonial e a mão de obra escrava indígena como fonte de recursos e conflitos na sociedade então vigente. A adaptabilidade do indígena ao trabalho, as atividades exercidas e a instabilidade do tratamento dado a esses grupos étnicos, ora escravos ora súditos da Coroa, será o ponto alto do trabalho. A diferenciação entre índios bravos e índios aldeados é determinante para administrarmos a questão da escravidão indígena, já que aos primeiros eram legalizadas as "guerras justas" e a escravidão, e aos segundos, através da garantia da lei, a liberdade deveria ser a regra no Brasil colônia.

2. Objetivos

Durante o período em questão a política indigenista refletiu a concessão de privilégios da Coroa Portuguesa a dois grupos distintos: os missionários e os colonos. O presente trabalho visa demonstrar através do patrimonialismo estamental presente no Brasil colonial a relação destes grupos de poder com a coroa portuguesa sendo a questão da liberdade do índio o centro de interesses conflitantes. A condição de escravidão a que os dois grupos distintos de índios (aldeados e bravos) foram submetidos, a restrição à remuneração prevista na legislação aos aldeados, os descimentos, a mão de obra utilizada de forma a atender caprichos pessoais e a miséria com que eram tratados os índios aldeados, todos sob o manto da cristianização, revela uma situação análoga a dos próprios índios bravos ou dos escravos africanos, estes legalmente escravos.

3. Desenvolvimento

Através da consulta às leis da época e a pesquisa de autores antigos e contemporâneos o estudo revela que os índios, considerados historicamente como um grupo de transição, destinado a integração e a extinção, forma determinantes sociais na política colonial. Se por um lado a Coroa Portuguesa necessitava da legitimação ideológica que os padres jesuítas ofereciam com a cristianização dos índios, por outro lado, os colonos exerciam pressão para que pudessem utilizar a mão de obra escrava e acelerar a economia.

4. Resultado e Discussão

Uma política baseada em critérios patrimonialistas assegurou aos dois grupos de poder do período colonial o domínio sobre os indígenas. Mais do que a própria mão de obra, os missionários e colonos se dispuseram da integridade dos grupos nativos que aqui residiam. Os colonos ávidos por poder e lucro, não recuavam diante das pressões que os jesuítas impunham pela redução da violência utilizada com os indígenas e a melhoria das condições de vida destes.

No entanto, amparados na ideologia cristã, cegos por um ideal que lhes garantia supremacia e poder aqui e além dessas terras, os missionários não se faziam muito melhores do que os dos colonos a respeito dos próprios tutelados no período estabelecido.

5. Considerações Finais

Obrigados a trabalharem em regime de servidão quando livres e condenados a um regime de escravidão tão ruim quanto dos africanos, os indígenas no início do Brasil contavam com uma lei que por interesses de grupos opostos se fazia ineficaz. O que era lei neste período era o poder estabelecido através da concessão de privilégios, sendo a capacidade dos grupos distintos em manipular o rei, do outro lado do oceano, a arma legal do período.

A Coroa, por sua vez, apesar das inúmeras Cartas e Regimentos estabelecidos pareceu “jogar” com os dois grupos, afinal os dois cumpriam seus objetivos. Favorecendo os dois grupos e fechando os olhos para as atrocidades cometidas no período, a Coroa na realidade preocupava-se em fortalecer suas economias para o período de ascensão que vislumbrava através do mercantilismo.

Dessa feita, o capitalismo primitivo teve com a colônia do Brasil, utilizando-se da mão de obra compulsória e escravista e a concentração de renda nas mãos dos privilegiados, seu combustível.

Referências Bibliográficas

FAORO, R. Os Donos do Poder – Formação do Patronato Político Brasileiro (13ª ed.). São Paulo, Globo.

CAMPANTE, R. G. O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira. Dados, Vol.46, Num 1 – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Brasil, p. 153-193, 2003

NOVAIS, F. Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (3ªed.) CEBRAP, Brasiliense, 1977

CARVALHO, M. S. de Homens livres na ordem escravocrata (4ªed.) – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997

LIMA LOPES, J. R. De O Direito na História – Lições Introdutórias – (2ªed.) – São Paulo, Editora Max Limonad, 2002

PRADO JÚNIOR, C. Formação do Brasil Contemporâneo (23ªed.) – São Paulo, Brasiliense, 1999

CUNHA, Manuela Carneiro. História dos Índios no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

GOMES, M. P. O Índio na História – O povo Tenetehara em busca de liberdade Petrópolis, RJ, Vozes, 2002

FREYRE, G. Casa grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal 51ªed – São Paulo, Global, 2006

BALBINO, M. A. L. O patrimonialismo estamental e o Estado barroco português Cadernos Camilliani, Cachoeiro de Itapemirim, v. 2, n. 1, p. 35-45, 2001

COVOLAN, F. C.; GONZALEZ Sesmarias, lei de terras de 1850 e a cidadania – sistema legal x sistema social publicado nos Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em Brasília – DF nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de novembro de 2008.

LOCKHART, James; SCHWARTZ, Stuart B. A América Latina na época colonial 1ªed – Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002

LEITE, Serafim Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil, vol I (1538-1553) Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo – 1954

LISBOA, JOÃO FRANCISCO Obras de João Francisco Lisboa, vol. IV 3ªed. São Luís, Alumar, 1991

GAMBINI, Roberto O Espelho do outro: os jesuítas e a destruição da alma indígena Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1988